

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 561/2005 de 15 de Novembro de 2005

Ao abrigo da Portaria n.º 78/2005 de 27 de Outubro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Padre Agostinho Pinto	250,00€
Fábrica Igreja do Livramento – Livramento	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Aguiar e Rodrigues, Lda.	1.000,00€
Praça da República n.º 2 – Matriz	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Irmãos Pavão Lda.	250,00€
Rua do Moio n.º 51 – Ginetes	
9555 Ginetes – São Miguel	
Casa Agrícola Roque	250,00€
Avenida Infante Dom Henrique n.º 46-1.º – Rosário	
9560 Lagoa – São Miguel	
Sociedade Agro-Pecuária Irmãos Italianos	750,00€
Rua Luís Soares de Sousa n.º 55 – São José	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Humberto Medeiros Silva e Suc, Lda.	250,00€
Rua da Trindade n.º 32 – Água de Pau	
9560 Lagoa – São Miguel	
Irmãos Gouveia Lda.	250,00€
Rua do Açor n.º 6 – Ponta Garça	
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	
Ferreira e Ponte Lda.	500,00€
Rua do Botelho n.º 76 – São Vicente Ferreira	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Sociedade Agro-Pecuária Gomes e Mendonça Lda.	250,00€
Juncal n.º 196 – Santa Cruz	
9760 Praia da Vitória – Terceira	
Sociedade Agro-Pecuária Irmãos Álamo, Lda.	250,00€

Estrada do Rego n.º 85 – Altares
9700 Angra do Heroísmo – Terceira
Irmandade do Divino Espírito Santo 250,00€
Rua da Igreja n.º 5 – Ribeira das Tainhas
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel
Ildeberto Francisco Dias Leandro, Sociedade Unipessoal Lda. 250,00€
Caminho da Esperança n.º 79 – Porto Judeu
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.07.01 transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

28 de Outubro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.